



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

**PORTARIA Nº 248/2025**

CONCEDE SEGUNDO TURNO A PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA ALEGRE/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda pública de ensino, visando à continuidade e eficiência dos serviços educacionais prestados à comunidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 97, §1º, da Lei Municipal nº 257/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Lagoa Alegre;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido segundo turno de trabalho aos seguintes professores efetivos da rede municipal de ensino de Lagoa Alegre/PI, para fins de atendimento temporário das necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Cryslandy Soares Fernando;
- II – Vladirene Barros Fernandes;
- III – Cledyvan Soares Fernando;
- IV – Edson dos Santos Ferreira;
- V – Eulália Maria Oliveira Gomes;
- VI – Janiel Moreira Nery;
- VII – Maria Dalva Oliveira da Silva e
- VIII – Neilane Silva Fernandes.

**Art. 2º** - A presente concessão tem caráter temporário, sendo válida até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revogada antes desse prazo, a qualquer tempo, conforme a conveniência e o interesse da Administração Pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de Abril de 2025, para todos os fins legais e administrativos.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025)

A handwritten signature in blue ink that reads "Osael Moita Leal".

**OSAEL MOITA LEAL**  
Prefeito Municipal